



DECLARAÇÃO

Ibimirim, 06 de julho de 2023

Ao Senhor
Jenilson de Moraes Clemente
Controlador Geral do Município de Ibimirim

Assunto: Informações sobre empresas impedidas de contratar com o Município.

Prezado Controlador,

Cumprimento-o cordialmente, em resposta ao solicitado, vimos informar que esta procuradoria realizou buscas em seus arquivos referentes aos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023, e apenas em 2023 foram aplicadas sanções administrativas, nas condições do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93, para as seguintes empresas:

1. **Flor da Mata comércio Empreendimentos e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.847.691/0001-99;
2. **J N Construtora LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.641.207/0001-15.

Atenciosamente,

Carla Maria de Lima Santos
Procuradora Jurídica
de Ibimirim
OAB 53379 PE